



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA  
SECRETARIA EXECUTIVA

**ATA DA 189º REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2021.**

**Data** : 05/03/2021

**Horário** : 09h30min

**Local** : Plataforma ZOOM, com o link:

<https://us02web.zoom.us/j/85932539268?pwd=Yko0R1RldkNtcGJLcjZvMjVwR2RKdz09>

ID da reunião: 859 3253 9268

Senha de acesso: 291235

1 Às nove horas e trinta minutos do dia cinco de março de dois mil e vinte e um, por meio da  
2 Plataforma ZOOM de videoconferências, que foi acessada no link acima, reuniu-se o Plenário  
3 do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença virtual dos membros  
4 representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Anderson Chaves de Cordeiro  
5 (SDE), Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira (SDE), Hilário Gottselig (SAR), Tiago Mioto  
6 (SAR), Ricardo Braz (SED), Cleusa Petrovcic (SED), Diego Schulter Vieceli (SEF), Jessica  
7 Oneda da Silva (SIE), Michele Marcon Telles Prado (SES), Tamara Atanázio (CC), Daniel  
8 Vinicius Neto (IMA), Sheila Maria Martins Orben Meirelles (IMA), Leandro Weingartner (IMA),  
9 Alessandra de Freitas (CPMA), Evandro Régis Eckel (PGE), Virgínia Grace Barros (UDESC),  
10 Éverton Blainski (EPAGRI), Patrice Juliana Barzan (CASAN), Jefferson de Souza (CBMSC),  
11 Diogo Macedo de Freitas (ANM/SC), Glauco José Côrte Filho (IBAMA), Ariane Laurenti (UFSC),  
12 Mariana Moller de Limas (ABES), Felipe Bittencourt (ACAPRENA), Mauro Murara Júnior (ACR),  
13 Sandra Regina Batista (ANAMMA), Schirlene Chegatti (ANAMMA), Ricardo Boelter Moraes  
14 (CRBio – 03), Fernanda Maria Felix Vanhoni (CREA/SC), Odilon Gaspar Amado Júnior (CRQ-  
XIII), Jonas Comin Nunes (CRQ-XIII), José Mário Gomes Ribeiro (FACISC), Guilherme  
15 Dallacosta (FACISC), Silvio Bianchini Neto (FACISC), Clemerson José Argenton Pedrozo  
16 (FAESC), Maicon dos Reis Soares (FAESC), Alexandre Martins da Silva (FECAM), Luiz Sartor  
17 (FETAESC), José Lourival Magri (FIESC), Egídio Antônio Martorano (FIESC), Samuel Becker  
18 (FIESC), Leana Paula Bernardi (IAR), Leonardo Papp (OAB/SC), Paulo Von Dokonal (OCESC),  
19 Lauro Eduardo Bacca (RPPN Catarinense) e Marta Valéria Guimarães Hoffman (UNESC).  
20 Assessorando a presidência da reunião a Secretaria Executiva do CONSEMA, Deyse Cristina  
21 Locatelli, e a servidora Nazareth Zuquello. Além dos Conselheiros, encontraram-se presentes:  
22 Rafael (CIMVI), Jose Francisco Mora (CONDER), Juliana Budag (CTEA/CONSEMA), Luiz  
23 Carlos Dias (CTS/CONSEMA) e Marinez Scherer (CTGERCO/CONSEMA). A lista de presença  
24 virtual segue anexa a esta ata. A presente ata foi lavrada tendo como base o vídeo que contém  
a gravação integral da reunião realizada no aplicativo ZOOM, que pode ser acessado no Google  
Drive, por meio do link em epígrafe. **Item 1.** Instalação dos trabalhos. **Item 2.1.** Aprovação da  
Ata da 188ª Reunião Ordinária do Plenário de Fevereiro/2021. Aprovada por unanimidade de  
votos (Minutagem 00:38:10 a 00:39:25). **Item 3.1.** Apresentação das entidades: Federação  
Catarinense de Municípios (FECAM), pelo Conselheiro Sr. Alexandre Martins da Silva,  
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina (FETAESC), pelo

25 Conselheiro Sr. Luiz Sartor e Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC),  
26 pelo Conselheiro Sr. José Lourival Magri (Minutagem: 00:42:10 a 01:03:20). **Item 3.2**  
27 Apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelas Câmaras Técnicas do CONSEMA no ano de  
28 2020. Tiveram a palavra para exposição dos trabalhos desenvolvidos pelas Câmaras Técnicas,  
29 a Sra. Deyse Locatelli Haviaras, Secretária Executiva do CONSEMA, pela Câmara Técnica de  
30 Assuntos Jurídicos – CTAJ; o Conselheiro Sr. Tiago Mioto, pela Câmara Técnicas de Atividades  
31 Agroflorestais – CTAFLO e a Sra. Martinez Scherer, pela Câmara Técnica de Gerenciamento  
32 Costeiro – CTGERCO. Na sequência falaram o Sr. Luiz Carlos Dias, pela Câmara Técnica de  
33 Saneamento – CTS, o Conselheiro Sr. Jonas Comin, pela Câmara Técnica de Licenciamento –  
34 CTL, a Conselheira Sra. Schilerne Chegatti, pela Câmara Técnica de Resíduos – CTR e, por fim,  
35 a Sra. Juliana Budag, pela Câmara Técnica de Educação Ambiental – CTEA (Minutagem:  
36 01:04:40 a 01:48:30). **Item 3.3** Análise e deliberação acerca de minuta de Resolução que visa  
37 alterar a Resolução CONSEMA nº 109, de 4 de agosto de 2017 que “Estabelece as diretrizes e  
38 critérios para a utilização de resíduos classes I, IIA ou IIB como insumos na agricultura,  
39 silvicultura, em processos industriais ou construtivos, e adota outras providências.” A Secretaria  
40 Executiva informou que a minuta de Resolução foi trabalhada tecnicamente pela Câmara  
41 Técnica de Resíduos – CTR e, posteriormente, encaminhada à Câmara Técnicas de Assuntos  
42 Jurídicos – CTAJ para análise dos aspectos legais. Com a palavra, a Conselheira Sra. Schirlene  
43 Chegatti realizou a apresentação do quadro comparativo e da minuta de Resolução. Aberta a  
44 votação, restou aprovada por unanimidade a minuta de Resolução que visa alterar a Resolução  
45 CONSEMA nº 109, com abstenção dos Conselheiros Srs. Ricardo Braz (SED), Glauco José  
46 Côrte Filho (IBAMA) e Virgínia Grace Barros (UDESC) (Minutagem 01:48:40 a 01:59:53). **Item**  
47 **3.4** Conclusão da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ), após consulta ao CREA/SC,  
48 acerca das atribuições da profissional bacharel em Gestão Ambiental, que integra o quadro de  
49 profissionais técnicos do Consórcio Intermunicipal Quiriri, para o exercício do licenciamento  
50 ambiental. A Secretaria Executiva informou que essa demanda tramitou no Plenário na reunião  
51 de Novembro/20, ficando condicionada a aprovação do parecer do relator Leonardo Papp  
52 (OAB) à manifestação do CREA, quanto às atribuições da bacharel em Gestão Ambiental,  
53 sendo que a demanda seria analisada e instruída pela CTAJ. Assim, a CTAJ concluiu, conforme  
54 a manifestação dada pelo CREA, que a servidora somente poderá atuar sob supervisão de  
55 profissional de engenharia, de acordo com cada modalidade, assim a profissional não poderá  
56 integrar o quadro técnico para fins de comprovação da quantidade mínima de profissionais, de  
57 acordo com a Resolução CONSEMA nº 117/2017, quando se tratar de profissional com  
58 formação de nível superior. Em regime de discussão, tiveram a palavra os Conselheiros Srs.  
59 Odilon (CRQ), Jonas (CRQ), Fernanda (CREA) e Leonardo Papp (OAB/SC). O Conselheiro  
60 Jonas (CRQ), propôs encaminhar ofício ao Conselho Regional de Química – CRQ-XIII para que  
também se manifeste sobre as atribuições da bacharel em gestão ambiental junto ao CRQ.  
Aberta a votação, restou aprovada por maioria a proposta, com votos contrários dos  
Conselheiros Sra. Fernanda Vanhoni (CREA) e Senhor Alexandre Martins (FECAM) e  
abstenção da Conselheira Sra. Mariana Moller de Limas (ABES) e do Conselheiro Sr. Ricardo  
Braz (SED). A Secretaria Executiva irá realizar o encaminhamento de ofício ao CRQ-XIII para  
manifestação e a matéria retornará para deliberação na Reunião do Plenário do mês de abril/21  
(Minutagem 02:01:00 a 02:27:40). **Item 4.1** Ofício oriundo do Município de Agrolândia  
requerendo a revogação da Resolução CONSEMA nº 55, de 05 de dezembro de 2014, que dá  
publicidade ao Município para o exercício do licenciamento de atividades com impacto  
ambiental local no nível III de complexidade. A Secretaria Executiva informou que a demanda  
será encaminhada à CTAJ, para análise e confecção da Resolução de Revogação. O Município  
já foi informado pela Secretaria Executiva que deve preencher os requisitos constantes na

61 Resolução CONSEMA nº 167, de 2020, que trata sobre esses casos de revogação do ato.  
62 (Minutagem 02:28:05 a 02:29:08). **Item 4.2.** Assuntos Gerais. A Secretaria Executiva informou  
63 que recebeu no dia anterior à reunião e-mail oriundo da Câmara Técnica de Resíduos –  
64 CTR/CONSEMA, a qual solicita ao Ministério do Meio Ambiente - MMA que seja prorrogado o  
65 prazo para preenchimento e entrega do Inventário de Resíduos previsto na Resolução  
66 CONAMA 313. A Secretaria Executiva solicita à presidente da CTR que encaminhe formalmente  
67 um ofício à Secretaria explicando e solicitando acerca da demanda, para que seja possível dar  
68 o devido encaminhamento (Minutagem 02:29:15 a 02:31:00). Por fim, tiveram a palavra o  
Presidente Sr. Daniel (IMA) e os demais Conselheiros Sra. Patrice (CASAN), Sr. Ricardo  
(CRBio), Sr. Lauro Bacca (RPPN) e o Sr. Jose Magri (FIESC) (Minutagem 02:31:15 a 02:45:35).  
Esgotada a pauta, o Presidente da sessão declarou encerrada a reunião às doze horas.

**Luciano Buligon – Presidente**

**Daniel Vinicius Netto – 1º Vice-Presidente**

**Fernanda Maria Félix Vanhoni – 2ª Vice-Presidente**

Florianópolis, 5 de março de 2021.